



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."



LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Quevedos para o ano de 2026.

A Prefeita do Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul. No uso das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, conferidas pelo Art. 42, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ela sanciona a presente Lei.

Art. 1º Aprova o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Quevedos, autorizando o Município a arcar com despesas relativas à organização e divulgação dos seguintes eventos no exercício de 2026:

Março:

- . Atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher
- . Comemorações Alusivas ao Aniversário do Município
- . Competições Esportivas Municipais

Abril:

- . Jantar Baile Lions Club
- . Confraternização de Páscoa na Rede Municipal de Ensino
- . Competições Esportivas Municipais

Maiο:

- . Jogos Escolares – JERGS
- . Competições Esportivas Municipais
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda- CRAS

Junho:

- . Festas Juninas na Rede Municipal de Ensino
- . Jogos Escolares - JERGS
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS
- . Competições Esportivas Municipais
- . Encontro de Invernadas - CTG Mangueira de Pedra.



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."



Julho:

- . Eventos Esportivos Escolares
- . Competições Esportivas Municipais
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS

Agosto:

- . Festival Cultural Estudantil
- . Campanha Agosto Dourado
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS
- . Competições Esportivas Municipais

Setembro:

- . Atividades Setembro Amarelo- Secretaria de Saúde
- . Jantar do Cordeiro
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS
- . Comemorações Alusivas a Semana Farroupilha
- . Competições Esportivas Municipais

Outubro:

- . Atividades em comemoração ao Dia do Idoso
- . Comemorações Alusivas ao dia da Criança e do Professor
- . Comemorações Alusivas à Padroeira do Município
- . Comemoração Alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal
- . Feira de Incentivo a geração de trabalho e renda - CRAS
- . Competições Esportivas Municipais
- . Torneio Estudantil das Escolas Municipais

Novembro:

- . Mostra Cultural Rede Municipal de Ensino
- . Atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, de Combate ao Racismo e Inclusão de Diversidades Raciais
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS
- . Atividades de Encerramento das Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul
- . Competições Esportivas Municipais



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."



Dezembro:

- . V Encontro de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
- . Feira de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda - CRAS
- . Rodeio Intermunicipal – CTG Mangueira de Pedra
- . Comemorações alusivas à Padroeira do Município
- . Cerimônia de Conclusão da Educação Infantil – Escolas Municipais
- . Cerimônia de Conclusão do Ensino Fundamental – Escolas Municipais
- . Comemorações Natalinas

Art. 2º Autoriza o Município a arcar com as despesas relativas à participação de atletas do Município nos Jogos da Juventude, Jogos AMCENTRO, CONDESAS, Etapas do JERGS, JIRGS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária - LOA - para o Exercício de 2026, a saber:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Projeto Atividade – 2045: Promoção, Apoio e Divulgação de Eventos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de Fevereiro de 2026. 33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
PREFEITA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal